



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir desta data, a servidora APARECIDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 9.222.388-4, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 329/2013.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ce postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
nº 894 de 15/2/14

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/2/14